



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 37330-000

## PORTARIA N.º 01/2024

Designa servidora para assinar cheques e conta bancária.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXVI do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara,

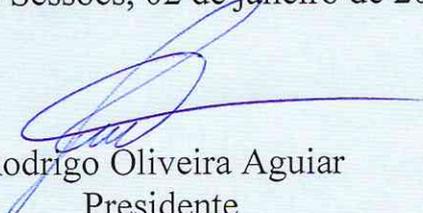
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada a Servidora MÁRCIA HELENA LANDIM PEREIRA, para responder pela Tesouraria desta Câmara Municipal, incumbindo-lhe o controle dos saldos e contas bancárias, inclusive assinar, conjuntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, os cheques, ordens de pagamento e demais atos de movimentação financeira.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria n.º01/2023, entrando esta Portaria em vigor em 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG,  
Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

  
Rodrigo Oliveira Aguiar  
Presidente

